



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 478/2014,

de 23 de abril de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que correrá à conta da doação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.1.036 – CONSTRUÇÃO DE PONTES

CATEGORIA ECONÔMICA

(608) 4.4.90.51.00-01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 130.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito contarão com saldo financeiro do Exercício de 2013, no valor de R\$ 106.945,19 (cento e seis, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) e anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE EXECUTORA:

02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

**120 – 3.3.90.39.00-01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -
R\$ 23.054,81**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 23 de abril de 2.014.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 478/2014, em fls. 16, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 23 de abril de 2.014.

JOSÉ WALTER ROBERTO

Assessor Técnico Administrativo